

Brasília, 21 de maio de 2021

BGP - Publicado em 20/05/2021 - Ano 5 Edição 5.16

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 94, de 19 de maio de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no Processo nº 21000.028943/2020-29, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 04/2021**, celebrado em 14/01/2021, constante do Processo nº 21000.028943/2020-29, firmado entre este Ministério e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços de extensão de garantia para a solução de videoconferência instalada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1884, Fiscal Técnico;
- VI) DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1797442, Fiscal Técnica Substituta;
- VII) LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa;
- VIII) ARTHUR COSTA FONTENELE VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1760781, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 38, de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/66437>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

